



Ofício n. 40/2009

Campo Grande-MS, 10 de fevereiro de 2009

Ilustríssima Senhora,  
Maria da Glória Paim Barcelos  
MD. Presidenta do SINEPE-MS

Senhora Presidenta,

O Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino no Mato Grosso do Sul – SINTRAE-MS, na representação de sua base (exceto as bases representadas pelo Sintrae-Sul e Sintrae-Pantanal), encaminha a V. S<sup>a</sup> a Pauta de Reivindicação 2009, para vigor a partir de 1º de março de 2009, aprovada em Assembléia Geral Extraordinária, regularmente convocada nos termos dos seus Estatutos, e realizada aos 07 de fevereiro de 2009, com vistas à negociação coletiva a fim de formularem as partes a Convenção Coletiva de Trabalho.

A referida pauta compõe-se dos seguintes itens:

1 - Renovação das cláusulas da sentença normativa 2007/2009, pelo período de dois anos; reajuste salarial de 10%, para o salários em geral, de 20%, para os pisos salariais, ao 1º de março de 2009 a fevereiro de 2010; gratificação (adicional) por titularidade, nos termos que forem negociados; e destinação de percentual da carga horária semanal, para estudos, planejamento e avaliação, em conformidade com o Art. 67, da LDB.



Com a finalidade de que se possam iniciar as negociações coletivas, visando à celebração da Convenção Coletiva, em apreço, requer a V. S<sup>a</sup> que se digne manifestar a esta entidade de classe.

Reafirma, ainda, sua integral disposição ao diálogo e aos esforços que se fizerem necessários para o sucesso das negociações.

Oportunamente, dispõe-se à reunião, ainda nesta semana a definir a negociação pendente de 2008, quanto à questão salarial, aguarda agendamento.

Para tais finalidades aguarda proposta de agenda do dia, horário e local, para reunião.

Cordialmente,



Ricardo Martinez Froes  
Diretor Presidente

Recbi em 10.02.2009  
às 14h22 min.

